



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02248 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2023 (REPUBLICAÇÃO)

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO PARA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, nas datas de 09 de Junho de 2023 (Sexta-Feira) e 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira).

Parágrafo Primeiro - No dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira) as Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas. Apenas estarão em funcionamento o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho e a Farmácia Básica funcionará em regime de Plantão, das 08h00 às 17h00.

Parágrafo Segundo - Excluem-se da condição de recesso no dia 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira), Serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde e Segurança.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para a indústria e comércio, na data de 12 de Junho de 2023 (Segunda-Feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 07 de Junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)